



FOLHA DE INFORMAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 061/2020

Senhor Licitante,

O Núcleo de Licitação apresenta o esclarecimento relativo à licitação em epígrafe com a transcrição da resposta da área técnica demandante,

Questão 1:

Quanto as instalação dos switches do lote 2 - sabendo-se que os switches não serão instalados todos em uma única localidade e não serão instalados de uma única vez, seria aceito que seja feito uma instalação de demonstração, em Salvador, com todas as devidas orientações técnicas relativas a instalação e configuração dos switches, bem como o treinamento hands on, de modo que os demais equipamentos possam ser instalados pelo próprio cliente dentro das suas próprias necessidades e disponibilidades?

Parecer Técnico

RESPOSTA: A Dinâmica de Execução do edital não exige instalação nem configuração dos equipamentos.

Questão 2:

Quanto ao 3.1.4 Atendimento aos Prazos de Garantia esta sendo solicitado:

"A cobertura de garantia e suporte deverão ser prestada on site, em Salvador/BA, ou remotamente, conforme a necessidade, com prazo de solução em até 3 (três) dias úteis, contados a partir do registro da solicitação ou incidente." Esta exigência se aplica para todos os lotes?

Parecer Técnico

RESPOSTA: SIM.

Questão 3:

Quanto ao exigido no edital : 3.1.11 Qualificação Técnica Profissional

"O treinamento "hands on" deve ser prestado por técnico credenciado pelo fabricante. Será obrigação da CONTRATADA comprovar documentalmente a capacitação dos técnicos incumbidos da execução do treinamento hands-on." Entendemos que esta comprovação de capacitação não precisará ser feita juntamente com a apresentação das propostas, mas sim quando da entrega dos equipamentos e antes da efetiva instalação dos equipamentos. Está correto nosso entendimento?

Parecer Técnico

R: Sim

Questão 4:

Quanto ao prazo de entrega de 30 dias.

A CONTRATADA deverá entregar os equipamentos e concluir a instalação, configuração e treinamento hands-on no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de assinatura do contrato." Considerando a dramática realidade que estamos passando em decorrência da Pandemia de COVID 19, bem como seu impacto em toda a cadeia de fabricação de equipamentos e logística de transporte no mundo inteiro, podemos entender que uma eventual dilatação dos prazos de entrega dos equipamentos seria aceita?

Parecer Técnico

R: O prazo de entrega está definido no item 3.1.3.

Salvador, 18 de março de 2021.

Ricardo Augusto Santos de Almeida
Pregoeiro